



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PROENÇA-A-NOVA - 160799
Escola Básica e Secundária Pedro da Fonseca

Relatório de Avaliação dos Candidatos

Conforme o previsto no artigo 6 do Regulamento do procedimento concursal
para a eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova (2017-2021)

Identificação do Candidato

Nome	João Paulo Ribeiro Pereira da Cunha
Nacionalidade	Portuguesa
Data de nascimento	03/07/1962

Análise do Currículo

Aspetos relevantes		Observações
Formação académica/Profissional	-Curso para o exercício no Magistério Primário	Concluído a 05/07/1982 com a classificação de 14 valores Qualificação profissional para o Grupo 110
Formação especializada	- Curso de Estudos Superiores Especializados em Administração Escolar	Concluído em 12/05/1997 com a classificação de 15 valores Confere qualificação para o exercício de outras funções educativas especializadas na área de Administração Escolar nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente.
Tempo de Serviço	- De 07/10/1982 até à presente data	
Funções e cargos desempenhados	- 07/10/1982 a 26/09/1989 - Função docente - no 1º Ciclo - 27/09/1989 a 15/07/2002 – Professor destacado na Delegação Escolar - 15/07/2002 a 15/07/2003 – Vice Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova - 16/07/2003 a 18/06/2009 – Vice Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova	

	- 19/06/2009 à presente data – Sub Diretor do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova - 01/09/2006 à presente data – Vice Presidente do Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova	
Formação Complementar	- Oficina de Formação: “Projetos Educativos – Para um modelo da sua elaboração” 6 de abril de 2013 a 25 de maio de 2013 – 50 horas - Escxel – rede de escolas de excelência, Centro de Formação da Associação de Escolas AltoTejo - Curso de Valorização Técnica Orientada para a Administração Escolar 22 de setembro a 22 de novembro de 2005 – 120 horas, Instituto Nacional de Administração Escolar - Enquadramento do Modelo de Avaliação do Desempenho Docente. Competência, Desempenho e Avaliação julho 2008 - 15 horas, Centro de Formação da Associação de Escolas AltoTejo A Articulação entre os Instrumentos de Gestão e o Modelo de Avaliação do Desempenho Docente julho de 2008 – 15 horas Centro de Formação da Associação de Escolas AltoTejo As Dinâmicas Organizacionais da Escola e o Modelo de Avaliação do Desempenho Docente Setembro de 2008 – 15 horas, Centro de Formação da Associação de Escolas AltoTejo Ação de Informação/Sensibilização “Segurança nas Escolas” janeiro de 2003 – 6 horas, Direção Regional de Educação do Centro Ação de Formação “Regime disciplinar da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” 17 de novembro de 2014 – 7 horas, Inspeção-geral da Educação e Ciência Ação de Formação “Procedimento Disciplinar/Aprofundamento”, 13 e 14 maio de 2013 – 12 horas, Inspeção-geral da Educação e Ciência	

	Ação de Formação “Procedimento Disciplinar” 30 e 31 de outubro de 2012 – 12 horas, Inspeção-geral da Educação e Ciência Ação de Formação – GIAE v5 – Módulo G1, 27 de março de 2017 – 6 horas, Microabreu – Sistemas Informáticos,Lda Ação de Formação – Alunos v5 – Módulo A1, 23 de fevereiro de 2017 – 6 horas , Microabreu – Sistemas Informáticos,Lda Seminário POC-Educação 2016, 23 e 24 de novembro de 2015 – 12 horas , (POC-E -Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação), Entidade Formadora – JPM & Abreu, Lda Seminário CONTAB POC-Educação, 14 e 15 de novembro de 2013 – 10 horas, (POCE -Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação)	
--	--	--

A candidatura foi aceite pela Comissão Permanente do Conselho Geral, em reunião da mesma, decorrida no dia 23 de Maio de 2017.

Da análise do Curriculum Vitae apresentado pelo candidato, concluiu-se que a mesma cumpre os requisitos decorrentes da lei, nomeadamente a alínea a) do ponto 4 do artigo 21º do Decreto-Lei 137 de 2002 de 2 de Junho e alínea b) do número 1 do artigo 56º do Estatuto da Carreira Docente aprovado pelo Decreto-Lei 41/2012

Análise do Projeto de Intervenção do Agrupamento Escolas de Proença-a-Nova

a)Conhecimento da realidade do Agrupamento:

O candidato evidencia um conhecimento adequado da realidade do agrupamento (comunidade educativa, comunidade envolvente, parcerias, espaços físicos e dinâmica organizacional), tendo por base:

- 34 anos de experiência profissional
- 27 anos de trabalho na administração/gestão de estabelecimentos de educação no Concelho de Proença-a-Nova
- 15 anos exercendo funções de: Vice Presidente da Comissão Executiva Instaladora; Vice Presidente do Conselho Executivo; Sub Diretor do Agrupamento e Vice Presidente do Conselho Administrativo) no AEPN

b)Apreciação da relevância e da coerência dos problemas diagnosticados :

Partindo de um enquadramento que tem por base a realidade atual do agrupamento, o candidato faz uma pertinente e coerente identificação dos problemas, organizando-os por domínios/áreas:

-Área Pedagógica Relacional - Qualidade do sucesso escolar; Horário insuficiente do funcionamento dos Serviços de Psicologia e Orientação (20 horas semanais) e inexistência de outros Técnicos Especializados; Escassez de pessoal não docente; Utilização não generalizada das tecnologias de informação como recurso pedagógico;

- Área de recursos e equipamentos – Ausência de uma plataforma interativa de comunicação interna; Desgaste/inoperacionalidade de alguns equipamentos informáticos e insatisfatória renovação tecnológica; Espaço físico de alguns estabelecimentos de ensino a necessita de obras de requalificação/manutenção; Plano de Segurança da escola sede desatualizado.

- Área Organizacional - A difícil gestão do tempo – aspetos burocráticos/aspetos pedagógicos; Não assunção de responsabilidades, funções e tarefas pelos cargos; Não clarificação de protocolos para situações do dia a dia;

- Ameaças - Contexto social demograficamente marcado pelo envelhecimento da população que se traduz na diminuição progressiva do número de alunos; Diversificação da oferta educativa condicionada.

c) Adequação das estratégias de intervenção propostas:

As estratégias propostas são adequadas aos problemas enunciados, elencadas em diferentes níveis de intervenção (pedagógico, organizacional, recursos e equipamentos e contextual).

O candidato para a resolução dos problemas, define objetivos e enuncia estratégias consonantes.

d) A missão que define:

No PI o candidato apresenta como missão ***“Por uma Escola de Qualidade”***, - Missão que se encontra em articulação com a missão definida no Projeto Educativo em vigor.

- Apresenta-se como um projeto de continuidade ao trabalho desenvolvido até ao momento, evita ruturas e valoriza o projeto educativo atual (com o qual se identifica), introduzindo um carácter inovador.

-Propõe-se continuar a promover: o desenvolvimento de capacidades e competências; a educar para a dignificação da pessoa humana, para a solidariedade, para o respeito pela diferença, com sentido de responsabilidade e preparando os alunos para a vida.

e)As metas que propõe

O Projeto de Intervenção inclui metas como:

- captar recursos humanos e materiais para manter o prestígio alcançado e o seu impacto da sociedade de modo a aumentar a visibilidade externa do agrupamento
- promover a cooperação entre os agentes educativos e proporcionar um bom clima de escola propiciador de aprendizagens significativas
- criar um sistema de comunicação funcional e integrado

f)As linhas de orientação que traça para o agrupamento

Encontram-se em consonância com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, mas promovendo uma cultura de maior autonomia dos atores educativos, propondo:

- Manutenção de quadros de parcerias (ativas e colaborantes);
- Gerência e alargamento a rede de parcerias;
- Criação condições organizacionais para a implementação do PE;
- Humanização das relações entre os diferentes atores educativos;
- Lideranças partilhadas com as estruturas intermédias (participação/ responsabilização nas tomadas de decisão);
- Cultura de participação, avaliação e reflexão;
- Procura da inovação;
- Promoção da qualidade;
- Procura da excelência nos resultados dos alunos (na sua integração na vida ativa ou no prosseguimento de estudos).

g)A explicitação do plano estratégico a realizar durante o mandato;

O plano estratégico apresenta-se devidamente explicitado, coerente, coeso e perceptível. É um plano inovador e ambicioso. Promove o envolvimento de toda a comunidade educativa centrando-se na formação integral e inclusiva do aluno.

O candidato contempla no projeto de Intervenção uma avaliação em dois níveis, uma anual (através do relatório do PAA) e outra no final do mandato.

Apreciação da entrevista

A entrevista ao candidato, foi realizada de acordo com o previsto no ponto 5.3 do Artigo 6º do Regulamento do procedimento concursal. Constou de um conjunto de questões sobre a motivação inerente à apresentação da candidatura; explicitação dos elementos constantes do Projeto de Intervenção e a sua fundamentação; a experiência profissional do candidato; o conhecimento da legislação em vigor e da orgânica subjacente à organização educativa.

Conclui-se que o candidato:

- demonstra possuir um vasto conhecimento das funções e tarefas inerentes ao cargo a exercer;
- evidencia um conhecimento profundo e adequado da realidade do agrupamento (espaços físicos, níveis de ensino e organização educativa), bem como dos seus documentos orientadores;
- domina a legislação em vigor;
- revela capacidade de liderança, com disponibilidade para dinamizar e motivar equipas e delegar competências nas estruturas intermédias, promovendo a participação/ responsabilização nas tomadas de decisão;

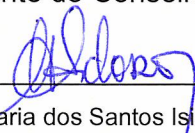
- propõe estratégias adequadas e exequíveis para a superação de alguns problemas do agrupamento;
- propõe a implementação de algumas inovações a introduzir no agrupamento (sem estabelecer uma rutura com o trabalho desenvolvido anteriormente).

Conclusão

A Comissão Permanente, após a análise de todos os elementos constantes da candidatura (Curriculum Vitae e Projeto de Intervenção), bem como da entrevista ao candidato, considera que **João Paulo Ribeiro Pereira da Cunha** reúne as condições **para ser eleito** para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova.

Proença-a-Nova, 14 de junho de 2017

A Presidente do Conselho Geral



(Ana Maria dos Santos Isidoro)